



MUNICÍPIO DE GARIBALDI
CNPJ: 88.594.999/0001-95
Solicitação de Compra de
Material/Serviços nº 2026/4572

Centro de Custo: 10 - SECRETARIA DA SAUDE
Usuário Solicitante: CHARLENE RIVA MERLINI (Usuário: charlene.merlini)
Usuário Tramitador: CHARLENE RIVA MERLINI (Usuário: charlene.merlini)
Entidade: Município de Garibaldi
Protocolo: 2026/5855

Data de Cadastro: 23/10/2026

Dados da Despesa

Exercicio	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2026	10	1	10	301	104	2048	4500	3390391900000000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	197819	R\$90,00
								3390390000000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1978	
Projeto: MANUTENÇÃO DA SAÚDE BÁSICA											
Órgão: 10 - SEC. MUN. DA SAÚDE											
Fonte de Recurso: ATENÇÃO BÁSICA											
2026	10	1	10	301	104	2048	4500	3390303900000000	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	197739	R\$1.500,00
								3390300000000000	MATERIAL DE CONSUMO	1977	
Projeto: MANUTENÇÃO DA SAÚDE BÁSICA											
Órgão: 10 - SEC. MUN. DA SAÚDE											
Fonte de Recurso: ATENÇÃO BÁSICA											

Valores do tipo menor cotação

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	197739	17493 - BATERIA 110 AMPERES	UN	2,0000	750,0000	1.500,00
Fornecedor						
	25579 - AUTO ELETRICA CN LTDA				750,0000	1.500,00
	3073 - DIRCEO SENTIER - MEI				775,0000	1.550,00
	9527 - GRIGOCAR COM DE PECAS E REP AUTOMOT LTDA				790,0000	1.580,00
2	197819	14197 - MÃO DE OBRA. COMPLEMENTO: SERVIÇOS NA TROCA DAS BATERIAS	UN	1,0000	90,0000	90,00
Fornecedor						
	25579 - AUTO ELETRICA CN LTDA				90,0000	90,00
	3073 - DIRCEO SENTIER - MEI				100,0000	100,00
	9527 - GRIGOCAR COM DE PECAS E REP AUTOMOT LTDA				100,0000	100,00
Totalizador do tipo menor cotação				3,0000	840,0000	1.590,00

Complemento e Assinaturas

Descrição FAZ-SE FAZ-SE NECESSÁRIO A AQUISIÇÃO DE BATERIAS PARA O VEÍCULO VOLARE, DE PLACAS IRV0693, VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, A SER REALIZADA DE FORMA IMEDIATA, TENDO EM VISTA QUE A BATERIA ATUALMENTE INSTALADA ENCONTRA-SE DESCARREGANDO COM FREQUÊNCIA E JÁ NÃO MANTÉM CARGA SUFICIENTE PARA GARANTIR A PARTIDA DO VEÍCULO, MESMO APÓS TENTATIVAS DE RECARGA. A SUBSTITUIÇÃO DA BATERIA VISA RESTABELECER AS CONDIÇÕES ADEQUADAS DE FUNCIONAMENTO DO VEÍCULO, GARANTINDO SUA DISPONIBILIDADE PARA OS DESLOCAMENTOS E ATENDIMENTOS REALIZADOS PELA SECRETARIA. CONTRATAÇÃO E AQUISIÇÃO BASEADA NA LEI Nº14.133/2021.



Assinado digitalmente por:
ROSEMERI FERRAZ
BAGATINI
AGENTE ADMINISTRATIVO
23/10/2026 10:37:36 -03:00



Assinado digitalmente por:
MARCIA MARIA PEDERSETTI
SECRETARIA DE SAUDE
26/10/2026 11:39:43 -03:00